

DESPACHO

Processos:	TC-002247.989.23-9
Órgão:	São Paulo Previdência – SPPREV (vinculação à Secretaria de Gestão e Governo Digital)
Responsáveis:	José Roberto de Moraes (Diretor Presidente à época), Reinaldo dos Santos Lima (Vice-Presidente à época) e Marina Brito Battilani (atual Diretora-Presidente)
Objeto:	Balanço Geral – Exercício 2023.
Assunto:	Despacho determinando a remessa ao TCESP de todos os descontos realizados nas folhas de pagamento dos beneficiários.

Considerando a competência deste Tribunal para julgar as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos (art. 71, inc. II, cc. art. 75 da CF e art. 2º, inc. III, da LC nº 709/93), bem como realizar, por iniciativa própria, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial (art. 71, inc. IV, cc. art. 75 da CF e art. 2º, inc. VIII da LC nº 709/93), **notifico** os responsáveis em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie a este Relator a relação de todos os descontos realizados nas folhas de pagamento de seus beneficiários (aposentados e pensionistas) no exercício em comento, com detalhamento por tipo de categoria de desconto, acompanhada da respectiva tabela de credores.

Com o retorno das informações, tornem os autos conclusos.

Publique-se.

Ao cartório para cumprimento das providências de sua alçada.

São Paulo, 7 de maio de 2025.



MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
CONSELHEIRO